CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033769
PROT - CMI 3552/2025
01/08/2025 09:52
IND 0772/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, providencie a efetiva implementação do programa "Homem sim, consciente também", voltado à prevenção da violência contra a mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança pública

JUSTIFICATIVA

Considerando a urgente necessidade de ações concretas no combate à violência contra a mulher, especialmente diante do alarmante aumento dos casos de feminicídio em todo o país, a efetiva implementação do programa "Homem sim, consciente também" torna-se uma medida essencial em nosso município.

O recente e brutal caso que temos acompanhado de Juliana Garcia dos Santos, que sofreu 61 socos do companheiro e foi hospitalizada com ferimentos graves, evidencia de forma contundente a gravidade do problema e a urgência de respostas institucionais mais eficazes.

O programa tem como objetivo promover a conscientização dos homens sobre masculinidades saudáveis, a prevenção da violência doméstica e o estímulo ao respeito nas relações de gênero. Trata-se de uma política pública que vai além do aspecto punitivo, atuando de forma educativa e preventiva, com foco nos homens como parte da solução para a construção de uma sociedade mais justa e segura para as mulheres.

Sabe-se que o município já realizou, no dia 16 de julho de 2024, capacitações com Guardas Civis responsáveis pelo programa "Caminho das Rosas", conforme processo administrativo nº 13.531/2024 e dispensa de licitação no valor de R$ 20.000,00 para a contratação da empresa responsável

pela formação. No entanto, até o momento, nenhuma ação prática foi implementada.

Indaiatuba, 16 de julho de 2024.

Processo administrativo nº 13.531/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Treinamento/Capacitação "Homem Sim, Consciente Também" para os Guardas e as Guardas Civis responsáveis pelo Programa de Combate à Violência Doméstica "Caminho das Rosas"**, através da empresa **ANDRADE CRUPPI CURSOS PALESTRAS E EVENTOS EDUCATIVOS LTDA**, no valor total de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A não efetivação do programa, mesmo após o investimento de recursos públicos e mobilização institucional, representa um desperdício e uma oportunidade perdida de avançar no enfrentamento da violência de gênero.

É importante ressaltar que, embora o município conte com programas voltados à proteção das mulheres em situação de violência como o “Caminho das Rosas” e a “Casa das Rosas”, o programa “Homem sim, consciente também” tem um caráter preventivo essencial. Ao investir na conscientização e na educação dos homens, o município atua na raiz do problema, contribuindo para a redução de novas ocorrências de agressão. Trabalhar com os autores ou potenciais autores de violência é uma estratégia reconhecida nacional e internacionalmente como eficaz para interromper o ciclo da violência antes que ele se concretize.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura priorize a implementação do programa “Homem sim, consciente também”, de forma integrada à rede de proteção às mulheres já existente no município, garantindo que os esforços e recursos empregados até agora não sejam em vão e que vidas possam, de fato, ser protegidas.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador